



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.,

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **UILSON ISACH GEMELLI DOS SANTOS**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 02 a 21 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017.

Seis (06) dias de férias foram concedidos através da Portaria nº 070/2017, restando 04 (quatro) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 20 de dezembro de 2017.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

